



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.803, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Altera o Anexo Único do Decreto nº 3.705, de 06 de janeiro de 2021, que “Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal”.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 64 e inciso VI do art. 71 todos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 3.705, de 06 de janeiro de 2021, dispõe acerca da discricionariedade administrativa para a realização de alterações no Calendário de Feriados e Pontos Facultativos instituído na forma do *caput* do art. 1º e do Anexo único daquele ato normativo,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo único do Decreto nº 3.705, de 06 de janeiro de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 01 de junho de 2021.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA

VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, NO EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	01/06/2021
NOME	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

ANEXO ÚNICO

(de que trata o *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.705, de 06 de janeiro de 2021)

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
15 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 3.705, de 06 de janeiro de 2021.
16 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 3.705, de 2021
17 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 3.705, de 2021
18 de março	Quinta-feira	Aniversário da cidade	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 3.705, de 2021
19 de março	Sexta-feira	Aniversário da cidade	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 3.705, de 2021
02 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995
21 de abril	Quarta-feira	Tiradentes	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949
01 de maio	Sábado	Dia Mundial do Trabalho	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 662, de 1949
03 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado	Municipal	Lei nº 633, de 20 de novembro de 1973
15 de agosto	Domingo	Assunção de Nossa Aparecida	Feriado	Municipal	Lei nº 633, de 1973
06 de setembro	Segunda-feira	_____	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 3.705, de 2021
07 de setembro	Terça-feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 662, de 1949
11 de outubro	Segunda-feira	_____	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 3.705, de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

12 de outubro	Terça-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980
29 de outubro	Sexta-feira	Transferência da comemoração do "Dia do Servidor Público".	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 3.705, de 2021
01 de novembro	Segunda-feira	_____	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 3.705, de 2021
02 de novembro	Terça-feira	Finados	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 662, de 1949
15 de novembro	Segunda-feira	Proclamação da República	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 662, de 1949
20 de novembro	Sábado	Dia da Consciência Negra	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 3.705, de 2021
13 de dezembro	Segunda-feira	Padroeira da Cidade de Santa Luzia	Feriado	Municipal	Lei nº 633, de 1973
24 de dezembro	Sexta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 3.705, de 2021
25 de dezembro	Sábado	Natal	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 662, de 1949
31 de dezembro	Sexta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 3.705, de 2021

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, NO EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 01/06/2021
NOME: CARA RUBIA DA C. DIAS
MATRÍCULA: Mat. 19167
<i>[Assinatura]</i>
SETOR DE PROTOCOLO